



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 061, de 29/11/2022

Ementa: *Determina ponto facultativo nos dias 26/12/2022 a 02/01/2023 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de regimentar o expediente dos dias 26/12/2022 à 02/01/2023 e determinar o recesso de final do ano de 2022;

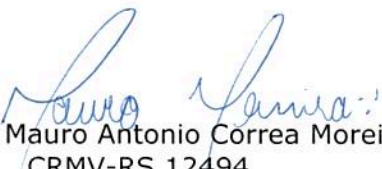
Considerando a Portaria 09/2022 de 04/02/2022 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar como ponto facultativo, os dias 26/12/2022 a 02/01/2023 como recesso de final do ano de 2022, no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente